ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

MENSAGEM GP Nº ____/2018.

Cabedelo/PB, em 21 de novembro de 2018.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Casa Legislativa, o **PROJETO DE LEI** que **"ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.740/2015, ALTERADO PELA LEI Nº 1.915/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Em linhas gerais, o Projeto de Lei altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei nº 1.915, de 24 de setembro de 2018, atualizando o vencimento básico das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias do município de Cabedelo-PB.

De imediato, oportuno salientar que a presente propositura visa adequar o vencimento básico dos profissionais de que trata esta Lei, ao piso salarial profissional nacional estabelecido pela Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, alterada pela Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018.

Nestas condições, conto com o apoio unânime dos Senhores (as) Vereadores (as) que compõem essa Casa Legislativa, para aprovação desta proposição, em caráter de urgência, uma vez que a matéria é de relevante e inquestionável interesse público.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, protestos de elevado respeito e consideração.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 14:42 hs. Em 22/11/2018
VISTO

A Excelentíssima Senhora.
Vereadora Geusa de Cassia Ribeiro Dornelas
MD. Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
N E S T A

APROVADA
PLENÁRIO
Em 27 / 11 / 2018
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 149 /2018.
(DO PREFEITO MUNICIPAL)

AO EXPEDIENTE
Em 27 / 11 / 2018
Presidente

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em 27 / 11 / 2018
1º Secretário

ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.740/2015, ALTERADO PELA LEI Nº 1.915/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Em 27 / 11 / 2018
1º Secretário

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Art. 1º da Lei Municipal nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências", alterado pela Lei nº 1.915, de 24 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação e dispositivos:

> ***"Art. 1º O vencimento básico das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado obedecido o seguinte escalonamento:***
>
> ***I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;***
> ***II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;***
> ***III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.***
>
> ***Parágrafo único. O vencimento básico de que trata o Art. 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022."***

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 21 de novembro de 2018; 196º da Independência, 127º da República e 61º da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

Lei nº 1915 De 24 de setembro de 2018.

ALTERA A REDAÇÃO DO "CAPUT" DO ART. 1º E DO ART. 2º, DA LEI Nº 1.740/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O "*caput*" do Art. 1º e do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.740, de 12 de fevereiro de 2015, que "Dispõe sobre a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, e dá outras providências", passam a vigorar com a seguinte redação:

> ***"Art. 1º O vencimento básico das carreiras de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais, é fixado em R$ 1.216,80 (um mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta centavos).***
>
> ***Art. 2º A Gratificação de insalubridade de que trata o art. 34 da Lei nº 1.194/2004, para as carreiras previstas nesta Lei, será limitada a 20% (vinte por cento) do vencimento básico, nos percentuais de 5 % (cinco por cento) para o grau mínimo, 10 % (dez por cento) para o grau médio e 20 % (vinte por cento) para o grau máximo."***

Art. 2° Esta Lei entra em vigor em 1° de setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 24 de setembro de 2018; 196° da Independência, 126° da República e 61° da Emancipação Política Cabedelense.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

Veja também:

Texto Atualizado (arquivo em formato doc)
Publicação Original **Veto** **Proposição Originária**
Dados da Norma

LEI Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para modificar normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu promulgo, nos termos do parágrafo 5º do art. 66 da Constituição Federal, as seguintes partes vetadas da Lei nº 13.708, de 14 de agosto de 2018:

"Art. 1º A Lei n° 11.350, de 5 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 9º-A. .....

§ 1º O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecido o seguinte escalonamento:

I - R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II - R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III - R$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de

2021.

.....

§ 5º O piso salarial de que trata o § 1º deste artigo será reajustado, anualmente, em 1º de janeiro, a partir do ano de 2022.

....."" (NR)

Brasília, 22 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

MICHEL TEMER

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 23/10/2018

Publicação:

- Diário Oficial da União - Seção 1 - 23/10/2018, Página 1 (Promulgação de Vetos)

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 15:02 hs. Em 27/11/2018
VISTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

ESTUDO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA GASTO COM PESSOAL NA ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS BASICOS DOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS DA PREFEITURA DE CABEDELO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO 2019 E SUBSEQUENTES 2020 E 2021.

Estimativa de impacto orçamentário-financeiro para gasto com pessoal em atualização de vencimentos dos cargos de Motoristas e de Condutores Socorristas do Município de Cabedelo atribuídos no exercício 2018 e exercícios subsequentes (2019/2020), emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, em cumprimento ao disposto no *Inciso I, do art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000* (LRF) e, no parágrafo *1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal/1988*, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Esta é análise do Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro (em anexo) solicitado mediante o **OFÍCIO Nº 1.211/2018 SEAD**, apresentado em 23 de novembro de 2018 com vista atender proposta para "**Atualizar os vencimentos básicos dos AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE A EDEMIAS da Prefeitura de Cabedelo/Fundo Municipal de Saúde no Exercício 2019 s Subsequentes 2020 e 2021**, a ser concedido a partir do exercício 2019, e os subsequentes serão estimados quando na apresentação dos seus respectivos orçamentos anuais (LOA), com os seguintes parâmetros, sendo:

Exercício 2019

ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS 2019	6.235,60
13º SALÁRIO 2019	5.181,14
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL (2019)	80.008,34
ÍNDICE APURADO DA DESPESA (2019)	0,04%

Exercício 2020

ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS 2020	37.637,92
13º SALÁRIO 2020	31.273,22
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL (2020)	482.928,26
ÍNDICE APURADO DA DESPESA (2020)	0,00%

Rua Heitor Gusmão, nº 21, 1º andar – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58.100-105 – Telefone: (83) 3250-3190

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA

Exercício 2021

ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS 2021	65.617,44
13º SALÁRIO 2021	59.724,76
ESTIMATIVA DO IMPACTO ANUAL (2021)	847.134,04
ÍNDICE APURADO DA DESPESA (2021)	0,00%

Cabedelo/PB, em 23 de novembro de 2018.

Nicodemus de Lima Trindade
Secretário de Finanças

Rua Heitor Gusmão, nº 21, 1º andar – Centro – Cabedelo/PB
CEP: 58.100-105 – Telefone: (83) 3250-3190

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO DO REAJUSTE DOS CARGOS DE AGENTES CUMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E AGENTES DE COMBATE AS EDIMIAS-ACE D0 MUNICÍPIO DE CABEDELO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

1 - IMPACTO NO EXERCÍCIO 2019

NOMENCLATURA DA ATUALIZAÇÃO E ENCARGOS	VALORES (R$)
REAJUSTE NOS SALÁRIO (A PARTIR DE JANEIRO/2019)	4.663,49
FÉRIAS 1/3 (2,77%)	129,18
13º SALÁRIO (8,33%)	388,47
IPSEMC (21,5%)	1.002,65
PASEP (1%)	51,81
BASE DO REAJUSTE MENSAL .....(R$)	6.235,60
BASE DO REAJUSTE ANUAL (12 MESES).....(R$)	74.827,20

2 - IMPACTO NO EXERCÍCIO 2020

NOMENCLATURA DA ATUALIZAÇÃO E ENCARGOS	VALORES (R$)
REAJUSTE NOS SALÁRIO (A PARTIR DE JANEIRO/2020)	28.148,71
FÉRIAS 1/3 (2,77%)	779,72
13º SALÁRIO (8,33%)	2.344,79
IPSEMC (21,5%)	6.051,97
PASEP (1%)	312,73
BASE DO REAJUSTE MENSAL .....(R$)	37.637,92
BASE DO REAJUSTE ANUAL (12 MESES).....(R$)	451.655,04

3 - IMPACTO NO EXERCÍCIO 2021

NOMENCLATURA DA ATUALIZAÇÃO E ENCARGOS	VALORES (R$)
REAJUSTE NOS SALÁRIO (A PARTIR DE JANEIRO/2021)	49.156,18
FÉRIAS 1/3 (2,77%)	1.361,63
13º SALÁRIO (8,33%)	4.094,71
IPSEMC (21,5%)	10.568,58
PASEP (1%)	546,13
BASE DO REAJUSTE MENSAL .....(R$)	65.727,23
BASE DO REAJUSTE ANUAL (12 MESES).....(R$)	788.726,76

Nicodemus de Lima Trindade
Secretário de Finanças
Mat. 04.072-0
23/11/18

	EXERCÍCIOS REFERÊNCIA		
PERÍODO	2019	2020	2021
JANEIRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
FEVEREIRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
MARÇO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
ABRIL	6.235,60	37.637,92	65.617,44
MAIO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
JUNHO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
JULHO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
AGOSTO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
SETEMBRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
OUTUBRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
NOVEMBRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
DEZEMBRO	6.235,60	37.637,92	65.617,44
13º SÁLARIO	5.181,14	31.273,22	59.724,76
IMPACTOS MENSAIS APURADOS NOS EXERCÍCIOS	**80.008,34**	**482.928,26**	**847.134,04**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO-II

SITUAÇÃO ATUAL DOS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL -EXERCÍCIO 2018 (12 últimos meses)	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL APURADA ATÉ 31 de outubro de 2018 (últimos 12 meses)	248.526.692,35
GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS APURADO ATÉ 31 de outubro de 2018 (últimos 12 meses)	128.123.037,36
ÍNDICE APURADO DOS GASTOS COM PESSOAL SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ATÉ 31 de outubro de 2018	51,55%

PLANILHA - A

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO 2019 (PREVISÃO NA LOA 2019 EM ANÁLISE DA CÂMARA)	
VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL NO EXERCÍCIO 2019	6.235,60
2 - VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO 13º SALÁRIO NO EXERCÍCIO 2019	5.181,14
3 - VALOR TOTAL DO REAJUSTE (12 MESES) + 13º SALÁRIO NO EXERCÍCIO 2019	80.008,34
2 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS PREVISTOS PARA O PODER EXERCUTIVO NA LOA-2019	191.412.156,00
5 - ÍNDICES APURADO SOBRE OS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (LOA 2019)	**0,04%**

PLANILHA - B

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO 2020 (PREVISÃO NA LOA 2019 EM ANÁLISE DA CÂMARA)	
1 - VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL NO EXERCÍCIO 2020	37.637,92
2 - VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO 13º SALÁRIO NO EXERCÍCIO 2020	31.273,22
3 - VALOR TOTAL DO REAJUSTE (12 MESES) + 13º SÁLARIO NO EXERCÍCIO 2020	0,00
2 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS PREVISTOS PARA O PODER EXERCUTIVO NA LOA-2020	0,00
5 - ÍNDICES APURADO SOBRE OS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (LOA 2020)	**0,00%**

PLANILHA - C

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO 2021 (PREVISÃO QUANDO NA LOA 2021)	
1 - VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO MENSAL NO EXERCÍCIO 2021	65.617,44
2 - VALOR DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO REFERENTE AO 13º SALÁRIO NO EXERCÍCIO 2021	59.724,76
3 - VALOR TOTAL DO REAJUSTE (12 MESES) + 13º SALÁRIO NO EXERCÍCIO 2021	847.134,04
2 - GASTOS DE PESSOAL E ENCARGOS PREVISTOS PARA O PODER EXERCUTIVO NA LOA-2021	0,00
5 - ÍNDICES APURADO SOBRE OS GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (LOA 2021)	**0,00%**

Fonte: RREO - RGF - BALANCETES / Secretaria de Finanças/Departamento de Contabilidade Geral - Dados apurados em: 31 de outubro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO – ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO - III

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Eu, *Vitor Hugo Peixoto Castelliano*, Prefeito Interino do Município de Cabedelo, Estado da Paraíba, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do *inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000* (LRF), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 004/2018, datado de 22/11/2018. **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária especifica contida no orçamento vigente, estando adequada à Lei Orçamentária Anual - LOA 2018 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018 e o Plano Plurianual - PPA 2018/2021.

Cabedelo/PB, em 23 de novembro de 2018.

Vitor Hugo Peixoto Castelliano
Prefeito Interino de Cabedelo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário Munic. de Saúde
Mat.: 07.441-1

Murilo Wagner Suassuna de Oliveira
Secretário de Saúde/FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

REAJUSTE DE DO VENCIMENTO BASE PARA OS ACS E ACE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA O ANO DE 2019

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL ATUAL

VANTAGEM	VALOR
SALARIO BASE	169.135,20
QUINQUENIOS	1.277,64
INSALUBRIDADE	16.548,48
TOTAL	**186.961,32**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	5.178,83
13 SALARIO (8,33)	15.573,88
IPSEMC (21,5)	40.196,68
IMPACTO MENSAL	**247.910,71**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL PROPOSTO

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	173.750,05
HORAS EXTRAS	1.281,13
INSALUBRIDADE	16.593,63
TOTAL	**191.624,81**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	5.308,01
13 SALARIO (8,33)	15.962,35
IPSEMC (21,5)	41.199,33
IMPACTO MENSAL	**254.094,50**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL DIFERENCA

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	4.614,85
HORAS EXTRAS	3,49
INSALUBRIDADE	45,15
TOTAL	**4.663,49**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	129,18
13 SALARIO (8,33)	388,47
IPSEMC (21,5)	1.002,65
IMPACTO MENSAL	**6.183,79**

CABEDELO,PB 22/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

REAJUSTE DE DO VENCIMENTO BASE PARA OS ACS E ACE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA O ANO DE 2020

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL ATUAL

VANTAGEM	VALOR
SALARIO BASE	169.135,20
QUINQUENIOS	1.277,64
INSALUBRIDADE	16.548,48
TOTAL	**186.961,32**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	5.178,83
13 SALARIO (8,33)	15.573,88
IPSEMC (21,5)	40.196,68
IMPACTO MENSAL	**247.910,71**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL PROPOSTO

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	194.600,03
HORAS EXTRAS	1.470,00
INSALUBRIDADE	19.040,00
TOTAL	**215.110,03**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	5.958,55
13 SALARIO (8,33)	17.918,67
IPSEMC (21,5)	46.248,66
IMPACTO MENSAL	**285.235,90**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL DIFERENCA

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	25.464,83
HORAS EXTRAS	192,36
INSALUBRIDADE	2.491,52
TOTAL	**28.148,71**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	779,72
13 SALARIO (8,33)	2.344,79
IPSEMC (21,5)	6.051,97
IMPACTO MENSAL	**37.325,19**

CABEDELO,PB 22/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA —

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SISTEMA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

REAJUSTE DE DO VENCIMENTO BASE PARA OS ACS E ACE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL PARA O ANO DE 2021

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL ATUAL

VANTAGEM	VALOR
SALARIO BASE	169.135,20
QUINQUENIOS	1.277,64
INSALUBRIDADE	16.548,48
TOTAL	**186.961,32**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	5.178,83
13 SALARIO (8,33)	15.573,88
IPSEMC (21,5)	40.196,68
IMPACTO MENSAL	**247.910,71**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL PROPOSTO

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	215.450,00
HORAS EXTRAS	1.627,50
INSALUBRIDADE	19.040,00
TOTAL	**236.117,50**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	6.540,45
13 SALARIO (8,33)	19.668,59
IPSEMC (21,5)	50.765,26
IMPACTO MENSAL	**313.091,81**

REAJUSTE ACS E ACE IMPACTO MENSAL DIFERENCA

VANTAGEM	VALOR
SALARIO	46.314,80
HORAS EXTRAS	349,86
INSALUBRIDADE	2.491,52
TOTAL	**49.156,18**
FÉRIAS 1/3 (2,77)	1.361,63
13 SALARIO (8,33)	4.094,71
IPSEMC (21,5)	10.568,58
IMPACTO MENSAL	**65.181,10**

CABEDELO,PB 22/11/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO — ESTADO DA PARAÍBA